

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31-5-1982

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Eng^o. Manuel Ferreira da Cruz Tavares, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Eng^o. José Arménio Sequeira Pereira, António Rodrigues Garcês, Eng^o. Luís Vítor de Azevedo Félix e Custódio das Neves Lopes Ramos.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal respeitante ao dia de hoje, que apresenta um saldo de seis milhões quatrocentos e onze mil seiscentos e onze escudos, em dinheiro, e trinta e seis milhões novecentos e setenta mil quatrocentos e vinte e um escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - O Sr. Presidente abordou o problema da construção do Centro Coordenador de Transportes, dando a conhecer que tinha sido novamente retirado do Plano, mas na passada quinta-feira, em resultado das diligências que efectuou em Lisboa, os obstáculos foram ultrapassados, tendo o Sr. Secretário de Estado de Transportes telefonado a comunicar que houvera confusão.

Disse também que foi convidado a deslocar-se àquela cidade para, após a anunciada Conferência de Imprensa, proceder à assinatura do Protocolo, cujo conteúdo desconhece mas, em termos gerais, consiste na atribuição da dotação fixa de 30.000 contos, sendo 12.000 contos para o corrente ano e os restantes 18.000 contos para 1983, competindo à Direcção Geral de Transportes Terrestres o acompanhamento da obra e a este Município a aquisição do terreno, a elaboração do projecto - já contratado com a Consulplano -, a exploração das instalações e o compromisso de dar início às obras até ao fim do 3^o. trimestre do corrente ano, ficando autorizada a Secretaria de Estado de Transportes fazer um adiantamento de 25%.

Emitiu a opinião de que a actuação a prosseguir seria a de

assinar o Protocolo, efectuando diligências prévias no sentido do aumento da verba atribuída e, posteriormente, protestar contra este valor, tendo em atenção o compromisso assumido nesta cidade pelo Sr. Secretário de Estado de Transportes, actuação que mereceu a aprovação unânime da Câmara.

Seguidamente, o Sr. Eng^o. Sequeira Pereira prestou pormenorizados esclarecimentos acerca do Programa-Base do Centro Coordenador, já apresentado e elaborado pela Consulplano a partir de elementos fornecidos pelo Município, outros resultantes de observações feitas no local escolhido e, ainda outros, colhidos junto de várias entidades e Empresas. O projecto englobará, além do Centro Coordenador de Transportes, um Mercado Abastecedor e Centros Comerciais ali integrados, o que permitirá viabilizar a gestão daquele empreendimento, que será concretizado em três fases.

CONSERVATÓRIO REGIONAL DE AVEIRO: - O Sr. Presidente referiu-se à reunião a levar a efeito acerca do problema do Conservatório e deu a conhecer que a Universidade pretende anexá-lo, destinando-o a um seu departamento mas, pessoalmente, opõe-se - embora entendendo que a parte musical possa ser utilizada pelo futuro Centro Integrado de Formação de Professores - e vai defender a posição da Câmara de ficar com os encargos da parte administrativa e da pré-primária, acabando a primária, que se destinaria à ocupação de tempos livres, sendo a parte artística oficializada e paga pelo Estado.

Disse entender que o Conservatório deve ter administração autónoma nos aspectos administrativo, financeiro, científico e pedagógico e constituído por um Conselho de Gestão em que estariam representados a Universidade, o Município e pessoas daquele estabelecimento.

AQUISIÇÃO DE BENS - EMPRESA CERÂMICA VOUGA: - Em seguimento do tratado nas reuniões de 21 e 28 de Maio, corrente, o Vereador Sr. Eng^o. Cruz Tavares deu a conhecer os termos da proposta apresentada pela Empresa Cerâmica Vouga, Lda., que ascende a 90.000 contos, pagáveis em três prestações de 25.000 contos, respectivamente, até aos dias 15 dos próximos meses de Junho, Setembro e Dezembro, e os restantes 15.000 contos até 15 de Junho de 1983. Como alternativa, propõem-se receber 7.500 contos da última prestação em pagamentos correspondentes a 10% dos montantes recebidos pelo Município nas vendas de terrenos.

O Sr. Vereador submeteu à consideração da Câmara a proposta que, a título pessoal e com a ressalva das deliberações a tomar Pela Câmara e pela Assembleia Municipal, apresentou à aludida Empresa, no valor

total máximo de 62.500 contos, correspondendo 10.000 contos ao valor do terreno calculado ao preço de 400\$00 por cada metro quadrado e 52.500 contos aos edifícios existentes, avaliados com base em 1.500\$00 por cada metro quadrado de construção, sendo o pagamento escalonado pela seguinte forma: - 10.000 contos, 20.000 contos e 10.000 contos, até aos dias 15 dos meses de Junho, Agosto e Novembro do ano em curso e 10.000 contos e 12.500 contos até 15 de Fevereiro e 15 de Junho de 1983, respectivamente.

Em face desta proposta, o Sr. Presidente emitiu a opinião de que deveria ser efectuado um estudo económico do aproveitamento do terreno, a ser apreciado numa das próximas reuniões, chamando ainda a atenção para o facto de o Município não ter disponibilidades financeiras para a satisfação de tais encargos que, no entanto, poderiam ser viabilizados através de uma operação financeira a estudar.

Seguiu-se um período de intervenção em que os Srs. Vereadores manifestaram os respectivos pontos de vista quanto ao problema em apreço, após o que foi solicitada a comparência dos Sócios da Empresa, Srs. Arquitecto Anselmo Gomes Teixeira e José Luís Pereira Soares, a quem foi posta a deliberação maioritariamente tomada pela Câmara, de efectuar rapidamente um estudo económico, com avaliação do preço a pagar pelo terreno, nunca superior ao da proposta do Vereador Sr. Eng^o. Cruz Tavares, e que será objecto de apreciação numa das próximas reuniões.

Por sua vez, o Sr. Arquitecto Anselmo Gomes Teixeira expressou o seu ponto de vista pessoal, prometendo submeter o assunto à Assembleia Geral da Empresa, a fim de ser tomada, também, uma resolução.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - DÍVIDAS À EDP: - O Sr. Presidente referiu-se à reunião realizada em Lisboa, na quarta-feira passada, com vista à resolução do problema decorrente das dívidas dos Municípios à EDP e informou que, de harmonia com a nova orientação política, vai ser promulgada legislação no sentido de cessar a obrigatoriedade de integração naquela Empresa Pública e de conferir às Câmaras Municipais o direito originário de fazer a distribuição de energia eléctrica em baixa tensão, sendo da atribuição da EDP as de média e alta tensão.

Disse que, em termos de média tensão, há que avaliar o Património, cujo valor será deduzido nas dívidas contraídas e, em relação à baixa tensão, pode ser dada a concessão da exploração à EDP, que pagará uma renda, continuando no Património Municipal todos os bens

afectos à mesma exploração. Relativamente ao pessoal que passa para a EDP por força da concessão, terminando esta, transitarão para os Serviços Municipalizados ou para a Federação de Municípios, mas com o mesmo Estatuto que à data da transferência tiverem naquela Empresa.

Prestou, ainda, vários esclarecimentos, designadamente sobre a prevista regionalização da EDP, com a criação de Conselhos Regionais em que estarão representados os Municípios, sendo os planos de actividade concelhios da Empresa submetidos ao visto das respectivas Câmaras Municipais, afigurando-se-lhe que a mudança que se vai operar vem dar resposta ao problema existente.

BANCO FONSECAS & BURNAY - NOVAS INSTALAÇÕES: - Em sequência do tratado na reunião de 27 de Novembro do ano findo, o Vereador Sr. Eng^o. Cruz Tavares deu conhecimento do teor da minuta, elaborada pelo Banco Fonseca & Burnay, do Protocolo a estabelecer com o Município, com vista à cedência, para demolição e integração no domínio público, do imóvel onde aquele estabelecimento de crédito se encontra instalado, mediante cedências a efectuar pela Câmara, designadamente no que concerne à aprovação do projecto das novas instalações e da concessão do direito de ocupação de uma parte do sub-solo da via pública.

Depois de analisadas as condições propostas, a propósito das quais foram sugeridas algumas alterações, a Câmara deliberou, por unanimidade, tomar oportunamente a resolução que for considerada conveniente, em face de nova minuta a apresentar pelo Banco Fonseca & Burnay.

ACESSO RODOVIÁRIO AO PORTO DE AVEIRO - VIA DE CINTURA AFASTADA: - Em face da planta apresentada pelos S.U.O., a Câmara debruçou-se sobre o problema das ligações à cidade, da via de acesso ao Porto de Aveiro.

Estando assente que haverá um Nó no Raso de Azurva, na Via de Cintura Afastada (VCA), outro em Esgueira, na actual Variante, e ainda outro junto ao Canal das Pirâmides, de ligação à E.N. 109-7, a Câmara procedeu ao estudo das transposições à Via de acesso às instalações portuárias, e deliberou, por unanimidade, solicitar à Junta Autónoma de Estradas que sejam considerados três atravessamentos entre o Nó de Azurva e o Nó de Esgueira, nos pontos considerados naquela planta, e dois entre o Nó de Esgueira e a Via férrea da Linha do Norte.

Mais deliberou, também por unanimidade, solicitar à aludida entidade que, do Nó junto do Canal das Pirâmides, seja estabelecida ligação à Avenida de Artur Ravara, por forma a permitir o acesso às praias a partir do Nó Rodoviário junto do Matadouro, em vias de execução pelo Município.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que eu, *Francisco António Almeida* Chefe de Secção, no impedimento do Chefe da Secretaria, a subscrevo.



Francisca Christa Pequeno
Luís António da Costa
Luís António da Costa
Luís António da Costa

